



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000422/2025-28

PORTARIA Nº 429/2025

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Promotor de Justiça para integrar o Comitê Gestor local para acompanhamento das ações previstas na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a edição da Resolução nº 335, de 29 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico, integrando os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br;

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 102/2021 GP1 – Normativa, datada de 07 de dezembro de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que “*institui o Comitê Gestor local para acompanhamento das ações previstas na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br*”; e

Considerando que, na forma do art. 4º, inciso VII, das Portarias Normativas nº 102/2021 GP1 – Normativa, o Comitê Gestor local para acompanhamento das ações previstas na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br, será composto por um(a) representante do Ministério Público do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **Anderson Viana Souza** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, integrar o Comitê Gestor local para acompanhamento das ações previstas na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 032/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **05/02/2025 11:51:44**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000422/2025-28**